

Resumo: O presente artigo parte da realidade concreta do movimento extrativista do Alto Acre e Purus, nascido na década de 70 na Amazônia brasileira, e tentará refletir sobre a relação entre antropocentrismo e personalismo cristão no atual debate de bioética ambiental, reconhecendo a legítima autonomia da realidade criada, sem contudo diluir o sujeito moral. Para isso, se analisará o desenvolvimento do tema do meio ambiente dentro do Magistério católico, bem como a influência da Igreja no nascimento do movimento extrativista.

Abstract: The article starts with the contemporary situation of exploration of extracting industries in the area of the Alto Acre and Purus. Beginning with the decade of the seventies in the Amazon region of Brazil, and rehearsing anthropological issues together with the core of religious commitment of Christianity in the dignity of the human person in relationship with bioethics and the environment, new perspectives are opening up by valuing the human person as moral authority deciding about his actions in the world. It is the task of the Magisterium of the Catholic Church to shed more light on the influence regarding economics and environment in the Amazon region.

Bioética ambiental personalista

*Frei Carlos Paula de Moraes, OSM**

* O autor tem Graduação e pós-graduação em Filosofia, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Teologia Moral e Master em Bioética, pelo Pontifício Ateneo Regina Apostolorum- Roma. Doutorado em Teologia Moral pela Accademia Alfonsiana de Roma. Professor dos Cursos de Psicologia e Direito – Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO; Filosofia e Saúde Coletiva – Universidade Federal do Acre – UFAC.



Introdução

As discussões sobre o “meio ambiente” tem adquirido um status crescente nos debates mundiais sobre a sobrevivência do ser humano, questões cruciais de vida e de morte, um grito tão forte que não podemos mais ignorar. A Terra pede socorro, nossa pátria comum está revelando o que a Sagrada Escritura chama de “dores de parto, esperando a gloriosa manifestação dos filhos de Deus.” (*Rm 8,19*).

A questão do meio ambiente hoje é tão forte como as questões sociais nas décadas 60, 70 e 80, tempos em que a Igreja foi responsável, na Amazônia, por uma grande contribuição ao amadurecimento no compromisso cristão no campo social e ambiental, não é indiferente o fato de Chico Mendes, um grande ícone do movimento ambiental e organizador do movimento extrativista do Acre, ter “nascido” e se fortalecido à sombra da Igreja assistida pelos freis Servos de Maria na região do Alto Acre e Purus.

Dentro dessa realidade concreta, a partir da compreensão da relação entre o homem e a natureza neste movimento de caráter ambiental, buscar-se-á identificar qual visão de antropocentrismo é própria desse movimento, bem como se existiria alguma relação entre o modelo personalista cristão e o antropocentrismo do movimento extrativista do Alto Acre e Purus.

O presente trabalho partindo da análise da origem do movimento extrativista, que possui uma matriz religiosa (católica) e antropocêntrica, mas que a sua vez, assumiu um caráter de defesa do meio ambiente a partir das pessoas (índios e seringueiros), defende a tese de que o antropocentrismo cristão pode oferecer as bases de uma reta compreensão da relação entre o homem e a natureza, podendo inclusive servir como via do diálogo ecumênico no Brasil, unindo as forças das várias denominações para efetivar-se uma proposta de bioética ambiental com base no personalismo ontologicamente fundado.

1 A acusação do ambientalismo norte americano

Uma das acusações que o movimento ambientalista norte americano deflagrou contra o cristianismo, foi à afirmação de que este, por ser antropocêntrico, não poderia “servir” como base para uma bioética ambiental, por isso, vários autores, propuseram o abandono do antropo-



centrismo, caindo por vezes no nivelamento ontológico do ser humano entre os outros seres, assumindo posições do, assim chamado, ecocentrismo ou biocentrismo, visões criticadas pelo Magistério Católico por operarem a diluição do sujeito moral. Hoje na Europa, existem autores que estão concentrando suas pesquisas sobre como definir a “diferença humana”.¹

2 O nascimento do movimento extrativista no Brasil

A partir dos anos 70, a região amazônica do Acre vai se configurando no paraíso dos fazendeiros, para a criação de gado e especulação da terra. Esse momento é conhecido na história econômica do Acre como o momento da “pecuarização” da economia acreana.²

As terras compradas ou adquiridas por meios ilegais foram as que mais geraram conflitos. Tentavam expulsar a qualquer preço os posseiros, aqueles que não detinham o título da terra, mas habitavam nelas há décadas, geralmente índios e seringueiros, dois seguimentos historicamente rivais, que foram unidos na mesma perseguição. Inicialmente não existia nenhuma organização sindical que protegesse os seringueiros, foi nesta ocasião que a participação da Igreja Católica se fez essencial na organização dos seringueiros na luta pelos seus direitos. A Igreja apoiou o início dos primeiros sindicatos dos trabalhadores rurais em um tempo que, no Brasil, vivia-se uma ditadura militar.³

Durante a década de 70, para impedir a expulsão e o desmatamento das “colocações”, onde viviam os seringueiros, foram organizados “empates”⁴, ou seja, a comunidade se colocava de braços dados e de forma

¹ Luca GRION et al., *La differenza umana. Riduzionismo e antiumanesimo*, Ed. Scuola, Brescia 2009; Anna Maria Leonora, *Etica ambientale e comportamento ecologico*, Ed. Bonanno, Roma 2002; Michele Matta, “Il tema dell’ambiente in prospettiva filosofica”, em: *Rivista di Scienze religiose – RSR*, 46/2 (2009), pp. 315-330; Saverio Di Liso, “Ecologia e antropocentrismo”, em: *RSR*, 46/2 (2009), pp. 331-346; Carlo Dell’Osso, “Per una teologia ecologica. La solidarietà tra uomo e creature nei Padri della Chiesa”, em: *RSR*, 46/2 (2009), pp. 347-368.

² Euderli Freire de FREITAS, *Análise da Ascensão da Pecuária bovina como atividade econômica nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Brasileia de 1970- 2006...*, pp. 56-62.

³ Euderli Freire de FREITAS, *Análise da Ascensão da Pecuária bovina como atividade econômica nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Brasileia de 1970- 2006*. Tese licenciada em Filosofia, FADISI, Rio Branco Acre 2009, pp. 30-36.

⁴ Flaviano SCHENEIDER, “Seringueiros impedem que a mata se acabe sem grito”, em: *O Rio Branco*, Rio Branco Acre 26 de maio de 1988, p. 6.



pacífica entre a floresta e as motosserras para empatarem (daí o nome de empates) as derrubadas. Esse movimento foi se fortalecendo até unir num mesmo sindicato os “povos da floresta” (índios e seringueiros). A voz da Igreja era uma das poucas respeitadas, ainda que não isenta das perseguições. O crescente conflito entre os trabalhadores rurais, apoiados pela Igreja do Alto Acre e Purus, e os fazendeiros apoiados pelo governo tomou corpo e caracteres dramáticos no final da década de 80.⁵

Duas figuras foram essenciais para a formação das bases de uma consciência social dos cristãos do Acre nesse período, ou seja, o bispo servo de Maria Dom Giocondo Grotti, que ficou como prelado de 1963 até 1971 quando morreu vítima de um acidente aéreo, sua morte chocou todo o Estado do Acre, e é ainda hoje conhecido como o “bispo dos pobres”.⁶

O seu sucessor foi Dom Moacyr Grechi, primeiro Servo de Maria brasileiro nomeado bispo da missão Servita na Amazônia com 36 anos de idade, ficará como bispo de Rio Branco de 1973 até 1998. Será ele, que dará continuidade, à implantação da reforma do Concílio Vaticano II na Igreja do Alto Acre e Purus.⁷

Dom Moacyr acompanhou todo o processo de implantação das comunidades de base no Acre. Foi das comunidades de base implantadas no Alto Acre e Purus de onde nasceu e se fortaleceu o movimento extrativista, que teve como grande representante Chico Mendes (assassinado em 1988)⁸ e Marina Silva, ex-ministra do meio ambiente do governo Lula e atual Senadora da república.⁹

As primeiras efetivas vitórias do movimento extrativista se deram no ano de 1988 com a primeira desapropriação das terras de um grande

⁵ COMITÊ CHICO MENDES, *10 anos sem Chico Mendes* (CD), a cura do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, Rio Branco Acre, 1998.

⁶ Carlos Alberto Alves de SOUZA, *História do Acre. Novos temas, nova abordagem*, Ed. Carlos A, Rio Branco 2002, p.100; Carta aberta dos Servos de Maria, *Servos de Maria 75 anos na Amazônia. Salve a Selva*, Ed. Ordem dos Servos de Maria, Rio de Janeiro, 1995, p. 20.

⁷ Dilermando Ramos VIEIRA, *Os Servos de Maria no Brasil*. Tradução de José Milanez, Ed. Ordem dos Servos de Maria, São José dos Campos, 2009, p. 216.

⁸ COMITÊ CHICO MENDES, *10 anos sem Chico Mendes* (CD), a cura do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, Rio Branco Acre, 1998.

⁹ Senador Tião VIANA, *O Acre e o Pac. Programa de aceleração do crescimento*, Ed. Senado Federal, Brasília 2008; Dom Moacyr Crechi OSM, *L'ultimo polmone verde*, em: Corrado Corradini et al., *Beati i costruttori di Pace e Giustizia, Pace e Salvaguardia del Creato*, Ed. Publiprint, Verona, 1990, pp. 68-76.



fazendeiro de Xapurí-Acre, Darly Alves, para a criação do primeiro assentamento extrativista no seringal Cachoeira, (Futura Reserva Chico Mendes). Nessa ocasião, Darly Alves “condenará” Chico Mendes à morte por ter perdido grande parte de suas terras.¹⁰

Com a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 5 de outubro de 1988, que retomava o caminho da República no Brasil depois de uma ditadura militar de 1964-1985, dedicará de forma inovadora, todo um capítulo ao Meio Ambiente, impondo como obrigação da sociedade e do próprio Estado, a preservação e defesa do meio ambiente, onde se pode vislumbrar a influência do movimento extrativista na origem da legislação ambiental brasileira, já que os conflitos pela terra no Acre tinham assumido níveis dramáticos e de repercussão internacional.¹¹

Meses após a promulgação da Constituição Federal de 1988, Chico Mendes receberá homenagens internacionais pelo seu trabalho em favor da preservação do meio ambiente. Porém, no dia 22 de dezembro de 1988, será assassinado na sua residência diante de sua esposa e filhos. O assassinato do ambientalista proporcionará o fortalecimento da onda ecológica no Brasil.¹²

O movimento extrativista, é também conhecido como o movimento dos “povos da floresta”, um movimento de base popular, que nasce não só em um país subdesenvolvido, mas na região amazônica, uma das regiões mais pobres do Brasil, com um caráter fortemente religioso, tendo na religião o seu apoio e respiro, e também fortemente antropocêntrico, já que a defesa do ambiente está estreitamente ligada com a defesa do homem da floresta, daí sua principal reivindicação da criação das reservas extrativistas. Origem bem diferente do movimento ambientalista norte americano da década de 60, que nasceu num contexto de crítica ao cristianismo e numa potência capitalista. O que estes dois grandes movimentos têm em comum é a consciência da necessidade de defender o meio ambiente.

¹⁰ Milton CLARO, *A Amazônia que não conhecemos*, Ed. Ordem dos Servos de Maria, São Paulo 2007, pp. 57-60.

¹¹ Pedro MARTINELLO, *A batalha da borracha na segunda guerra mundial e suas conseqüências para o vale amazônico*, *Cadernos UFAC*. N. 1, Série C, Ed. Universidade Federal do Acre, Rio Branco 1988.

¹² Paulo Tormim BORGES, *Instituto básico do Direito Agrário*, Ed. Saraiva, São Paulo 1998, pp. 25-40.



3 A visão católica do meio ambiente

A crise ecológica dentro da visão católica é vista como uma crise moral e necessita de uma conversão. O papa Paulo VI em 1972, durante a primeira conferência da ONU sobre o meio ambiente, já frisava que a pobreza é a pior forma de contaminação de um ambiente, pois gerava degradação ambiental e guerra. Esse caráter “social” do tema do meio ambiente foi desenvolvendo-se dentro do Magistério Católico, em uma linha que ligava sempre mais o ser humano como parte responsável de “cuidar” da criação. O tema sobre o empenho cristão na defesa da criação foi se afirmando progressivamente, passando pela chamada de João Paulo II à “conversão ecologia” e à “ecologia humana”, até hoje fazer parte do Compendio da Doutrina Social da Igreja Católica, sendo reafirmado em várias ocasiões, no magistério de Bento XVI.¹³

Quanto ao fundamento epistemológico da (bio)-ética ambiental, se pode inferir, da análise de alguns autores católicos, que os mesmos parecem não tratarem do estatuto epistemológico da diferença entre a ética ambiental ou bioética ambiental, pois utilizam os dois termos, às vezes, como sinônimos.¹⁴

Como formulação conceitual de bioética ambiental, o presente trabalho entende como bioética ambiental: *o estudo sistemático e interdisciplinar da intervenção do homem sobre a vida animal, vegetal e dos ecossistemas, à luz dos valores éticos, quanto ao sujeito moral.* Os vários temas abordados pela bioética ambiental seriam: *ecologia; aquecimento global; relação cultural entre homem e natureza; religião e ambiente; desmatamento; projetos políticos de desenvolvimento e impactos ambientais; saúde e meio ambiente; lixo tóxico; biodiversidade; política alimentar e organismos geneticamente modificados; direitos dos animais, etc.*

¹³ PONTIFICIO consiglio della Giustizia e della Pace, *Compendio della Dottrina Sociale della Chiesa...*, n. 451-487. Quanto ao debate da legitimidade ou não de se considerar uma bioética católica, Cf. Giovanni FORNERO et al., *Laicità debole e laicità forte. Il contributo della bioetica al dibattito sulla laicità*, Ed. Mondadori, Milano 2008. A referida obra oferece uma reflexão sobre o desenvolvimento e a legitimidade, ou não, de se considerar uma bioética católica, com base na diferenciação entre sacralidade da vida e qualidade da vida.

¹⁴ Giovanni RUSSO et al., *Bioetica ambientale*, Ed. Elle di ci, Torino 1998; Alfons AUER, *Etica dell'ambiente. Il contributo teologico al dibattito ecologico*, Ed. Queriniana, Brescia 1988; Elio SGRECCIA et al., *Etica dell'ambiente*, Ed. Uscs – Facoltà di Medicina e Chirurgia A Gemelli, Roma 1997.



Os vários modelos de bioética ambiental podem ser sintetizados em três grandes linhas, como: *ecocentrismo*, que defende a dignidade de sujeito moral para todos os ecossistemas; *biocentrismo*, que defende a dignidade de sujeito moral a todos os seres vivos, vegetais e animais; *o antropocentrismo*, que de certa forma, defende a primazia do ser humano sobre todas as outras espécies vivas.¹⁵

O homem precisa rever seu relacionamento com a natureza, pois o planeta já não suporta o modelo antropocêntrico capitalista, dentro do paradigma moderno, grande responsável de muitos males ambientais. Este é um dos principais deveres da bioética ambiental. Não bastam reações emotivas ou rejeição do progresso, ou até mesmo, o controle selvagem da natalidade, como tão pouco soluções tecnológicas, é necessário uma conversão radical da concepção do *Ser* que fundamente a consciência do sujeito moral, chamando-o para uma conversão ético-política, que firme um compromisso pessoal e estrutural, em favor de uma relação mais harmônica entre o homem e a natureza.¹⁶

4 Do “antropocentrismo” ao personalismo cristão

Talvez um dos maiores desafios hoje da Igreja no campo da bioética seja a “questão antropológica” devido à pluralidade de concepções sobre o homem do nosso tempo. Não é diferente esse desafio para a questão ambiental. Tanto na bioética clínica, quanto na bioética ambiental, a diferença da base antropológica pode significar muito na execução concreta do juízo bioético.¹⁷

¹⁵ Peter SINGER, *Vida Ética. Os melhores ensaios*. Tradução de Alice Xavier, Ed. Ediouro, Rio de Janeiro 2002 (Original: Peter SINGER, *Animal liberation: a new ethics for our treatment of animals*, Review-Randon House, New York 1975); Barid CALLICOTT, *L'etica della terra*, em: Giovanni RUSSO et al., *Bioetica Ambientale*, Ed. Elle di ci, Leumann (Torino), 1998, pp. 66-72; Arne NAESS, *L'armonia tra l'uomo e l'ambiente: La Deep Ecology*, em: Giovanni RUSSO et al., *Bioetica Ambientale*, Ed. Elle di ci, Leumann (Torino), 1998, pp. 62-65; Baird CALLICOTT, *Modelli di Bioetica ambientale*, em: Giovanni RUSSO et al., *Bioetica Ambientale*, Ed. Elle di ci, Leumann (Torino), 1998, pp. 32-61.

¹⁶ Andrea MARIANI, *Bioetica e teologia morale. Fondamenti per un'etica della vita*, Ed. Lev, Città del Vaticano, 2003, pp. 141-149; CNBB, *Discípulos e Missionários na Amazônia*, Ed. Scala, Manaus, 2007, n. 65-68; CONGREGAZIONE per La Dottrina della fede, *Istruzione dignitas personae su alcune questioni di bioetica*, Ed. Lev, Città del Vaticano, 2008, n. 1.

¹⁷ Elio SGRECCIA, *La bioetica alle soglie del Duemila*, em: Aldo Mazzoni et al., *A sua immagine e somiglianza? Il volto dell'uomo alle soglie del 2000 – un approccio bio-ético*, Ed. Città Nuova, Roma, 1997, pp. 26-30. Por bioética clínica, se entende as



No campo da bioética ambiental, o grande desafio da antropologia hoje é justamente a superação dialética da crítica do movimento ambientalista norte americano, que dentro de suas várias acepções e graus, nega ao homem o privilégio de ser o “único sujeito moral”. O homem tem um grau único de responsabilidade ontológica, tanto na degradação, como também no apelo para que ele mude de atitude em favor da vida do planeta, isso revela a importância ética do ser humano diante da crise ambiental também para a solução dessa questão.¹⁸

Sabe-se que o Magistério Católico não adotou explicitamente uma “formulação oficial” para o juízo bioético, mas colheu dos debates sempre a parte da dignidade da pessoa humana. No entanto, o personalismo ontologicamente fundado, é a base para muitas das conclusões que aparecem nas discussões e documentos católicos.¹⁹ Um dos manuais atuais em bioética, de filo “católico”, é na realidade um manual de bioética na visão do personalismo ontologicamente fundado.²⁰

A pessoa é entendida como a definição de Boezio: “*rationalis naturae individua substantia*” (natureza racional e substância individual). Ou seja, no homem a personalidade existe na individualidade constituída de um corpo animando e estruturado de um espírito.²¹

Do momento da fecundação à morte, em cada situação de sofrimento ou saúde, é a pessoa humana o ponto de referência e de medida entre o lícito e ilícito. O personalismo, sem negar o componente existencial, ou a mesma capacidade de escolha, em que consiste o destino

questões ligadas a ética bio-médica, já a bioética ambiental às questões ligadas ao meio ambiente.

¹⁸ Paolo CARLOTTI et al., *Quale Filosofia in teologia morale? Problemi, prospettive e proposte*, Ed. Las, Roma, 2003, pp. 129-139; Andrea Mariani, *Bioetica e teologia morale. Fondamenti per un'etica della vita*, Ed. Lev, Città del Vaticano, 2003, pp. 141-223.

¹⁹ BENTO XVI, *Se quieres cultivar a paz, preserva a criação* (Roma, 1º de janeiro de 2010), Mensagem para a celebração do dia Mundial da Paz, n.13, em: L'Osservatore Romano, Roma, 16 dezembro 2009, pp. 4-5; Commissione teológica Internazionale., *Alla ricerca di un'etica universale: nuovo sguardo sulla legge naturale*, Ed. Lev, Città del Vaticano, 2009, n.81.

²⁰ CONGREGAÇÃO Per la Dottrina della Fede, *Istruzione Dignitas personae su alcune questioni di Bioetica*, Ed. Lev, Città del Vaticano, 2008, n. 1, 4-5. Uma comprovação dessa realidade e o próprio manual de E. Sgreccia, o qual logo na apresentação (da edição italiana de 2003) faz sua opção clara pelo “personalismo ontologicamente fundado”, não frisando qualquer “fundamentação religiosa”. Cf. Elio SGRECCIA, *Manuale di bioetica. Fondamenti ed etica biomedica vol. I*, Ed. Vita e pensiero, Milano, 2003.

²¹ J. HERVADA, *Introduzione critica al diritto naturale*, Ed. Gif, Milano, 1990; L. PALAZZANI, *Il concetto di persona tra bioetica e diritto*, Ed. Gif, Torino, 1996.



e o drama da pessoa, entende afirmar também, e prioritariamente, um estatuto objetivo e existencial (ontológico) da pessoa. A pessoa é antes de tudo um corpo espiritualizado, um espírito encarnado, que vale pelo que é e não somente pelas suas escolhas.²²

5 Conclusão

Do exposto até o presente momento se pode intuir que o foco de debate nas questões de bioética ambiental é quanto ao sujeito moral, que os vários modelos antropocêntricos, biocentricos e ecocentricos, respondem de forma diversa. O cristianismo se identificaria muito mais com uma visão antropocêntrica, entendida como personalismo ontologicamente fundado. Pois assim se preservaria o sujeito moral ao homem, com o justo reconhecimento do valor intrínseco dos seres não humanos na legítima autonomia das realidades criadas.

Hoje, devido ao crescente debate sobre o meio ambiente, se faz urgente uma atenção aos desvios das propostas biocentricas e ecocentricas, que chegam a diluir o sujeito moral e criam uma verdadeira inversão do valor ontológico do ser humano, considerando-o quase como um “vírus” da natureza, como se existisse uma “luta de classes” entre homem x ambiente, no esquema marxista. Até o presente momento, muitos autores “ambientalistas” adotaram um caminho de distanciamento do antropocentrismo, tentando por vezes, superar esta visão, por acreditarem, que tal visão seria incompatível com a atual “questão ambiental”.²³

De forma especial na Europa “católica” se desenvolve um debate que busca definir a “diferença humana” em relação aos outros seres, mesmo conservando uma base de compromisso pela defesa ambiental, mas sem com isso reduzir o sujeito moral. Poder-se-ia citar várias pesquisas nos campos filosóficos e teológicos neste sentido em progressivo desenvolvimento, principalmente depois da crítica do Magistério ao ecocentrismo e biocentrismo, como também à ecologia profunda. O caminho está ainda aberto e não se possui uma palavra final, mas é indicativo de

²² Carlo CAFFARA, *La persona umana: aspetti teologici*, em: Aldo Mazzoni et al., *A sua Immagine e Somiglianza?...*, pp. 86-89.

²³ Alberto PERATONER, *Quale antropocentrismo? Ripensare la persona umana in relazione all'ambiente*, em: Luca GRION, *La differenza umana. Riduzionismo e antiumanesimo*, Ed. La Scuola, Brescia, 2009, pp. 39-48; Andrea Aguti, “*La critica naturalistica della religione*”, em: Luca Grion, *La differenza umana...*, pp.85-94.



um possível reorientamento do desenvolvimento do tema da bioética ambiental dentro da pesquisa teológica católica.²⁴

Email do Autor:
profcar@bol.com.br

²⁴ Rinaldo FABRIS, "Teologia bíblica e l'etica che ne deriva", em: *Rivista de Teologia Morale – RTM*, 165 (2010), pp. 11-14; Francesco Compagnoni, "La questione ambientale e i diritti umani", em: *RTM*, 165 (2010), pp. 15-20; Saverio DI LISO, "Ecologia e antropocentrismo", em: *Rivista di Scienze Religiose – RSR*, 46/2 (2009), pp. 331-345; Luca GRION, *La differenza umana. Riduzionismo e antiumanesimo*, Ed. La Scuola, Brescia, 2009.